

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Pós-licenciatura em Enfermagem Comunitária

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto.
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto.
 3 — Curso: Pós — licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária
 4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária
 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60
 7 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/ 2 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	54	6
<i>Total</i>		54	6

10 — Observações:

As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho científico

11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Curso: Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

1.º ano

1.º semestre/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia da Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Saúde comunitária	ENF	S	225	T: 12; TP: 46; S: 24; OT: 30	9	
Planeamento em saúde	ENF	S	75	T: 8; TP: 14; S: 8; OT: 8	3	
Estratégias de intervenção	ENF	S	100	T: 8; TP: 26; S: 8; OT: 8	4	
Estágio de intervenção comunitária I	ENF	S	330	E: 210; OT: 21	11	
Estágio de intervenção comunitária II	ENF	S	570	E: 342; OT: 28	19	
Saúde ocupacional	ENF	S	50	T: 6; TP: 9; S: 4; OT: 6	2	Optativa.
Intervenção familiar	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa.
Diversidade cultural	ENF	S	50	T: 6; TP: 8; OT: 11	2	Optativa.
Cuidados continuados integrados	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa.

T — Teórica; TP — Teórico-prática; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

30 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

202131769

Despacho n.º 18143/2009

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 3 de Fevereiro de 2009, a alteração da designação das unidades curriculares de “Bioética e Biodireito” e de “Supervisão Clínica” do plano de estudos do curso de Pós — Licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, em funcionamento na Escola, publicado pelo despacho n.º 10812/2009, de 27 de Abril, para “Ética de Enfermagem” e “Introdução à Supervisão Clínica em Enfermagem”, respectivamente. Esta alteração, que não determina qualquer modificação dos objectivos do curso, foi por mim homologada em 4 de Maio de 2009.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Pós — licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto
 3 — Curso: Pós — licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

- 4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia
 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do curso: 2 anos curriculares / 4 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	105	6
Ciências da Saúde	CSAU	5	
Ciências Sociais	CSOC	4	
<i>Total</i>		114	6

10 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho

científico. Os alunos terão de efectuar no 1.º semestre 2 UC e no 2.º semestre 1 UC.

11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Curso: Pós — licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

1.º ano

1.º semestre / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia da Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Gravidez e adaptação à parentalidade	ENF	S	175	T: 20; TP: 25; PL: 60	7	
Recém-nascido em risco	ENF	S	50	T: 20; PL: 10	2	
Autocuidado relacionado com a fertilidade, reprodução e saúde ginecológica	ENF	S	100	T: 35; TP: 15; OT: 10	4	
Obstetrícia	CSAU	S	75	T: 45	3	
Amamentação	ENF	S	50	T: 10; PL: 20	2	
Psicologia da gravidez e da maternidade	CSOC	S	50	T: 20; OT: 10	2	
Socioantropologia da maternidade e da família	CSOC	S	50	T: 15; OT: 15	2	
Trabalho de parto e autocuidado no pós-parto	ENF	S	175	T: 20; TP: 25; PL: 60	7	
Farmacologia em obstetrícia	CSAU	S	50	T: 30	2	
Preparação para o parto	ENF	S	75	T: 15; PL: 30	3	
Métodos não farmacológicos de apoio à mulher em trabalho de parto	ENF	S	50	T: 20; OT: 10	2	Optativa
Direito da saúde e da família	CSOC	S	50	T: 20; OT: 10	2	Optativa
Monitorização biofísica fetal	ENF	S	50	T: 20; PL: 10	2	Optativa
Educação para a sexualidade	ENF	S	50	T: 15; TP: 15	2	Optativa
Técnicas de conforto ao recém-nascido	ENF	S	50	T: 10; PL: 20	2	Optativa
Genética e Imunologia	CSAU	S	50	T: 30	2	Optativa
Parentalidade: filho com necessidades especiais	ENF	S	50	T: 20; TP: 10	2	Optativa
Estágio: Vigilância da gravidez e preparação para a parentalidade	ENF	S	300	E: 240	12	

2.º ano

1.º semestre / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio: Gravidez com complicações	ENF	S	250	E: 200	10	
Estágio: Autocuidado pós-parto e parentalidade	ENF	S	500	E: 400	20	
Estágio: Trabalho de parto e parto	ENF	S	750	E: 600	30	

T — Teórica; TP — Teórico-prática; PL — Prática laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; E — Estágio

30 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

202132449

Despacho n.º 18144/2009

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 3 de Fevereiro de 2009, a alteração da designação das unidades curriculares de Bioética e Biodireito e de Supervisão Clínica do plano de estudos do curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem de Reabilitação, em funcionamento na Escola,

publicado pelo despacho n.º 9976/2009, de 14 de Abril, para “Ética de Enfermagem” e “Introdução à Supervisão Clínica em Enfermagem”, respectivamente. Esta alteração, que não determina qualquer modificação dos objectivos do curso, foi por mim homologada em 4 de Maio de 2009.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.